



PORTARIA N.º 239/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edileuza Ferreira dos Santos**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da Família, por um período de 30(trinta) dias a partir de 25 de maio a 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 25 de Maio do Corrente ano..

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223114324.pdf>
assinado por: idUser 108